

## LEIS E DECRETOS



**LEI Nº 6.253 , DE 22 DE AGOSTO DE 2012**

*Dispõe sobre a instituição de equipe de transição por candidato eleito para o cargo de Governador do Estado ou Prefeito Municipal. (\*)*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ao candidato eleito para o cargo de Governador do Estado ou Prefeito Municipal é facultado o direito de instituir equipe de transição, com o objetivo de inteirar-se do funcionamento dos órgãos e das entidades das administrações públicas estadual ou municipal e preparar os atos de iniciativa do novo Governador do Estado ou Prefeito Municipal, a serem editados imediatamente após a posse.

Art. 2º A equipe de transição de que trata o art. 1º terá pleno acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo estadual ou municipal.

§ 1º A equipe a que se refere o caput terá um coordenador, a quem compete requisitar informações dos órgãos e das entidades da Administração Pública.

§ 2º Os titulares dos órgãos e das entidades da Administração Pública ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelo coordenador da equipe de transição, bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessário.

Art. 3º A equipe de transição poderá ser indicada a partir do segundo dia útil após a data do turno que decidir as eleições para governador ou prefeito, até dez dias depois de divulgado oficialmente o resultado das eleições.

Art. 4º Os membros da equipe de transição não serão remunerados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina. (PI), 22 de AGOSTO de 2012.**

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

(\*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



**LEI Nº 6.254 , DE 22 DE AGOSTO DE 2012**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de emplacamento no Estado do Piauí dos veículos prestadores de serviço ao Governo do Estado do Piauí, e dá outras providências. (\*)*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado do Piauí proibido de alugar veículos licenciados e/ou emplacados em outros Estados da Federação.

Art. 2º As empresas locadoras de veículos que contratarem com o Estado do Piauí deverão seguir os padrões de emplacamento do Estado do Piauí.

Art. 3º Caberá ao Governo do Piauí, por meio dos órgãos competentes, consolidar o programa de implantação desta Lei.

Art. 4º As empresas locadoras de veículos já contratadas pelo Estado terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, para licenciarem seus veículos no Estado, conforme procedimento do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina. (PI), 22 de AGOSTO de 2012.**

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

(\*) Lei de autoria do Deputado Gustavo Neiva (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



**LEI Nº 6.255 , DE 22 DE AGOSTO DE 2012**

*Dispõe sobre o piso salarial do Advogado empregado privado no âmbito do Estado do Piauí. (\*)*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º O piso salarial do Advogado empregado privado é de:

I - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, para jornada de até quatro horas diárias ou vinte horas semanais;

II - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, em caso de dedicação exclusiva, para jornada de até oito horas diárias ou quarenta horas semanais.

Art. 2º O reajuste do piso salarial de que trata esta Lei é anual, sempre no dia primeiro de janeiro do ano subsequente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina. (PI), 22 de AGOSTO de 2012.**

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

(\*) Lei de autoria da Deputada Margarete Coelho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



DECRETO Nº 14.925, DE 22 DE Agosto DE 2012

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Saúde, criado pela Lei nº 4.539, de 22 de dezembro de 1992.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual e o disposto no art. 2º da Lei nº 4.539, de 22 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 6.036, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o § 2º, inciso I, do art. 45, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e o contido no Ofício GAB nº 001171/2012, de 07 de agosto de 2012, da Secretaria da Saúde,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Saúde, integrante da estrutura básica da Secretaria da Saúde, para o biênio 2012-2014, os abaixo nominados:

### I - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE GESTORES/PRESTADORES:

- a - Titular: PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO  
Suplente: PATRÍCIA MARIA SANTOS BATISTA
- b - Titular: TELMO GOMES MESQUITA  
Suplente: ARTUR PEREIRA E SILVA
- c - Titular: JOSÉ IVO DOS SANTOS PEDROSA  
Suplente: LÚCIA DA SILVA VILARINHO
- d - Titular: LAISA MARA BRITO ANDRADE  
Suplente: DULCILENE SILVA E SILVA
- e - Titular: SEBASTIANA DOS REIS  
Suplente: FRANCISETE ALVES MAIA DE LIMA
- f - Titular: MARIA ELIZABETH QUEIROZ FERNANDES  
Suplente: FRANCISCO BORGES DA SILVA
- g - Titular: ADALBERTO SANTOS FERREIRA  
Suplente: CARLOS VIEIRA NEVES
- h - Titular: NORA ELLEN STENGER  
Suplente: MÁRCIA LOIOLA COSTA

### II - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

- a - Titular: ANTÔNIO ELIZEU MENDES  
Suplente: JOSÉ LUCIANO FREITAS H. ACIOLILINS
- b - Titular: JOÃO SÉRGIO DE SOUSA MOURA  
Suplente: ROBERTO GOMES DA SILVA
- c - Titular: MARIA DOS REMÉDIOS ALVES MONTEIRO  
Suplente: GIULIANO ANDRE SILVA SANTOS
- d - Titular: ROBERTA ATTA FARIAS  
Suplente: RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO SILVEIRA BRITO
- e - Titular: ANA KELLY PEREIRA DA SILVA  
Suplente: JOLBERTO GONÇALVES DE CARVALHO
- f - Titular: JOSÉ TEÓFILO CAVALCANTE  
Suplente: MARCONDES MARTINS DA SILVA JÚNIOR
- g - Titular: MARIA DA TRINDADE RIBEIRO DA SILVA  
Suplente: CONCEIÇÃO DE MARIA COUTINHO COSTA FERREIRA
- h - Titular: CARMEN DOLORES SOARES DE CARVALHO  
Suplente: MARIA DO ROSÁRIO LIMA GOMES

### III - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS:

- a - Titular: FRANCISCO DA SILVA SANTOS  
Suplente: RITA DE CÁSSIA DA SILVA NASCIMENTO
- b - Titular: FRANCISCO OSYANDO SOARES  
Suplente: ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA
- c - Titular: FÁBIO DOURADO GONÇALVES  
Suplente: EUCLIDES JOSÉ DA SILVA FILHO
- d - Titular: EVILÁSIO DE DEUS LOPES  
Suplente: MÁRCIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA

- e - Titular: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FÉLIX  
Suplente: JOSÉ DA CRUZ DE SOUSA
- f - Titular: FRANCISCO ROBERSON MARCELO DA SILVA  
Suplente: RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS FILHO
- g - Titular: TEÔNIA ALMEIDA DO VALE COSTA  
Suplente: GENIVAL MATOS SOARES
- h - Titular: MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA  
Suplente: MARIA LÚCIA DA SILVA
- i - Titular: LUZILENE DE SOUSA E SILVA  
Suplente: HALDACI REGINA DA SILVA
- j - Titular: FRANCILENE DE CARVALHO MESQUITA  
Suplente: IGLESIA ALVES DA SILVA E SOUSA
- l - Titular: FRANCISCA MARIA RIBEIRO  
Suplente: LUIZ CARLOS DA SILVA TILITO
- m - Titular: EDINALDO PEREIRA DA SILVA  
Suplente: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA NUNES
- n - Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE OLIVEIRA  
Suplente: KLEYTON ALLISON SOARES DE OLIVEIRA
- o - Titular: MARIA AURENÍSIA ALVES NUNES  
Suplente: MARIA DULCE SILVA
- p - Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA  
Suplente: SARA TAMARA PIMENTEL NEVES
- q - Titular: JOSÉ RIBAMAR GOMES  
Suplente: JOSÉ LOPES RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de agosto de 2012.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 867

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.101-799/2012-GS, de 11 de abril de 2012, da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, e no Ofício nº 15.204-343/2012-DG/ADAPI, de 12 de abril de 2012,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
ALUIÍSIO RIBEIRO	025880-6	TECNOLOGO
ANTONIO AVELAR RIBEIRO DE MACEDO	081015-X	TÉCNICO ESPECIALIZADO
ANTONIO MARQUES DE CARVALHO	040107-2	BOVINOCULTOR
BENEDITO FONSECA FERREIRA FILHO	026175-X	BOVINOCULTOR
FRANCISCO FONTENELE DE SOUSA	026086-0	BOVINOCULTOR
JOÃO BOSCO LIMA	039901-9	AUXILIAR VETERINÁRIO
JOSÉ OCEAN MENDES CARNEIRO	004571-3	BOVINOCULTOR
LUCIMAR DE SOUSA LEAL	007634-1	TÉCNICO ESPECIALIZADO
MANOEL PEREIRA SOARES	004473-3	BOVINOCULTOR
MARLY REIS DE FREITAS	026127-X	MÉDICO VETERINÁRIO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 044/DAF/FUNDESPI/2012, de 06 de fevereiro de 2012, da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, à disposição da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDUC À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI

NOME	MATRÍCULA	CARGO
EMÍLIA INALDA DELMONDES PEREIRA	075529-0	PROF. C-F, N-I
EVANGELISTA ANTONIO DA LUZ	080632-3	PROF. SL – III
FRANCISCO ANTONIO DA LUZ	064161-8	PROF. SL – III
JOÃO EVANGELISTA S. DE ALMEIDA	058927-6	TÉC. NÍVEL MÉDIO
JOSÉ DE MONTE SILVA	076199-X	PROF. C-E, N-V
JOSÉ RIBAMAR CALDAS NETO	106375-8	PROF. SL – II

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDUC À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LÍVIA REGINA DOS SANTOS	065198-2	PROF. C-E, N-IV
MANOEL IBIAPINA LIMA	076113-3	PROF. C-C, N-V
MARCO ANTONIO P. DOS SANTOS	110602-3	PROF. C-F, N-I
MARIA DO SOCORRO LIMA MIRANDA	110560-4	PROF. C-E, N-I
NEIVAN JOSÉ A. MAGALHÃES	110632-5	PROF. C-E, N-I
PAULO MARCUS DA SILVA EMÉRITO	093720-7	PROF. C-E
REGINALDO A. DA FONSECA	110646-5	PROF. C-E, N-I
SERGIO HENRIQUE E. FERREIRA	077015-6	PROF. C-E, N-IV
WILLIAN JORGE O. SOUSA	066962-8	PROF. C-E, N-VIII
RAIMUNDO CAMAÇO NETO	071502-6	PROF. C-E
JOSÉ LIBERATO CASTELO BRANCO FILHO	078772-8	PROF. C-E, N-IV
JOAQUIM JOSÉ RIOS MAGALHÃES	068956-4	PROF. SE – III
JOSÉ GONÇALVES GOMES NETO	059441-5	PROF. SL – VIII
DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ	104205-0	PROF. SL – I
MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA	067083-9	PROF. C-B, N-VII
CELSO CARVALHO LIMA	067954-2	PROF. SL – VII

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

**PORTARIA Nº 080/2012-SEAD/GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

**CONSIDERANDO** que a autonomia administrativa das universidades públicas conferida pelo art. 207 da Constituição Federal é limitada pela Constituição e pelas leis, por força do princípio da legalidade administrativa, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal nas seguintes decisões: ADIMC 1.599-DF, rel. Min. Maurício Corrêa, v.m., DJU 18/05/2001; Ag Rg no RMS 22047-DF, 1ª T., rel. Min. Eros Grau, v.u., DJU 31/03/2006;

**CONSIDERANDO** que nos termos do § 5º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar estadual n. 162/2010 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, sem prejuízo das competências da Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

**CONSIDERANDO** que por força dos Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema de registro setorial de preços, desde que em harmonia com o Sistema Central;

**CONSIDERANDO** que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passa gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

**CONSIDERANDO** que esta Secretaria Estadual de Administração não possui Ata de Registro de Preços vigente para contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PRIMEIRO USO (LOTE II) com Opção para Sistema de Registro de Preços – SRP, e que a Universidade Estadual do Piauí tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 011/2011/UESPI, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PRIMEIRO USO (LOTE II), com o objetivo de atender necessidades decorrentes de eventos a serem realizados pelos CAMP e núcleos da UESPI, exercícios 2011/2012, conforme EXTRATO PARCIAL/ATA DE REGISTRO GERAL Nº VIII/2011/UESPI, REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06592/2011/UESPI, PUBLICADO NO DOE Nº 241 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PRIMEIRO USO (LOTE II), com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 011/2011/UESPI ao Sistema Central de Registro de Preços, nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, até que seja realizado procedimento licitatório que tenha por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PRIMEIRO USO (LOTE II), com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Ivan Da Silva Santos  
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí SEAD/PI

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de agosto de 2012 • Nº 158



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 425 /2012-GSF** Teresina, 08 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**REMOVER** a servidora **ANNE RAKEL AMORIM DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. 142877-2, da Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES/UNAFIN, para a Coordenação de Recuperação do Crédito Tributário – CORET/GECAD/UNATRI.

**Cientifique-se  
Cumpra-se**

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 427 / 2012-GSF** Teresina, 06 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RÔMULO CASTELO BRANCO BEZERRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 149.666-2, para exercer a função de Supervisor IV, de Posto Fiscal nível “A”, Símbolo DAÍ-7,- da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme MEMO UNITRAN Nº 191/2012, de 02/08/2012.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 428 / 2012-GSF** Teresina, 06 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GSF Nº 418/2012 que designa o servidor **RÔMULO CASTELO BRANCO BEZERRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 149.666-2, para exercer a função de Supervisor IV, de Posto Fiscal nível “A”, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme MEMO UNITRAN Nº 191/2012, de 02/08/2012.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 429 / 2012-GSF** Teresina, 15 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **VALDIR DE SOUSA VIEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 042.563-0, da função de Supervisor III, de Posto Fiscal nível “C”, Símbolo DAÍ-6, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA

**OF. 151**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

**PORTARIA GSF nº 426/2012** Teresina (PI), 14 de agosto de 2012.

Altera a Portaria GSF nº 389/2011, que dispõe sobre os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a instituição da funcionalidade Aviso de Débito no Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica acrescentado o código de receita “111003 IPVA – Aviso de Débito – Imposto, Juros e Multa” ao item 111 – IPVA, do item 11 – IMPOSTOS, do item 1 – RECEITAS CORRENTES do Anexo único da Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2012.

**Publique-se.  
Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 14 de agosto de 2012.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
Secretário da Fazenda

**OF. 067**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria GSE/ADM Nº 0130/2012** Teresina (PI), 15 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o afastamento temporário, a pedido, da Gerente da 9ª Gerência Regional de Educação, Senhora **Maria Onesia dos Anjos Sousa** - matrícula nº 072290-1, no período de 25.07.2012 a 07.10.2012.

**RESOLVE:**

I – CESSAR os efeitos da Portaria **GSE/ADM Nº 0121/2012**, de 27 de julho de 2012, que designa **Cláudia de Carvalho Sousa**, matrícula nº 109.596-0, para responder pela 9ª Gerência Regional de Educação – Picos/PI.

II – DESIGNAR **Maria Umbelina Pacheco Leal**, matrícula nº 057.359-X, para responder pela 9ª Gerência Regional de Educação – Picos/PI.

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ**, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2012.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

**OF. 311**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



Teresina/PI, 16 de julho de 2012

## Portaria INTERPI nº 75/2012

O Diretor-Geral do Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e especialmente:

Considerando a faculdade prevista nas leis estaduais nº 3.783/80, 4.678/94, c/c as disposições das Leis Federais nº 10.267/01 e artigo 28 da Lei nº 6.383/76 e demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

Considerando, a conclusão de processos de Regularização Fundiária na localidade conhecida por Serra do Uruçuí II, localizada no município de Currais/PI;

Considerando, finalmente, que sobre a área objeto deste procedimento de Regularização Fundiária, processo INTERPI nº 3700/2010, haviam sido firmados Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, os quais, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, encontram-se rescindidos pelo não cumprimento das exigências ali contidas por parte dos beneficiários;

### RESOLVE:

**I – ANULAR** os Contratos de Concessão de Direito Real de Uso referentes aos lotes 40, 41, 42, 43 e 44, tendo em vista que os mesmos se sobrepõem à área regularizada no Processo INTERPI, nº 3700/2010, abaixo discriminada conforme os limites, confrontações, memorial descritivo e demais características constantes nos autos do processo INTERPI nº 3700/2010:

**II – ENCAMINHAR** o presente expediente ao Cartório do 1º Ofício de Notas do Município de Bom Jesus/PI, afim de que seja providenciada a regularização e averbação do Título registrado no INTERPI sob o nº 1628, fls. 04 do Livro 10-Aa, na matrícula nº 3.575, fls. 177, Livro 02-0, do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Notas do Município de Bom Jesus/PI, de onde deverão ser retiradas as averbações referentes aos lotes nº 40, 41, 42, 43 e 44 da citada matrícula.

Gabinete do Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, em dezesseis de julho de dois mil e doze.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Judas Tadeu de Andrade Maia  
Diretor Geral do INTERPI

Teresina/PI, 16 de julho de 2012

## Portaria INTERPI nº 76/2012

O Diretor-Geral do Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e especialmente:

Considerando a faculdade prevista nas leis estaduais nº 3.783/80, 4.678/94, c/c as disposições das Leis Federais nº 10.267/01 e artigo 28 da Lei nº 6.383/76 e demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

Considerando, a conclusão de processos de Regularização Fundiária na localidade conhecida por Serra do Uruçuí II, localizada no município de Currais/PI;

Considerando, finalmente, que sobre a área objeto deste procedimento de Regularização Fundiária, processo INTERPI nº 2532/2010, haviam sido firmados Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, os quais, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, encontram-se rescindidos pelo não cumprimento das exigências ali contidas por parte dos beneficiários;

### RESOLVE:

**I – ANULAR** os Contratos de Concessão de Direito Real de Uso referentes aos lotes 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 53, tendo em vista que os mesmos se sobrepõem à área regularizada no Processo INTERPI, nº 2532/2010, abaixo discriminada conforme os limites,

confrontações, memorial descritivo e demais características constantes nos autos do processo INTERPI nº 2532/2010:

**II – ENCAMINHAR** o presente expediente ao Cartório do 1º Ofício de Notas do Município de Bom Jesus/PI, afim de que seja providenciada a regularização e averbação do Título registrado no INTERPI sob o nº 1629, fls. 05 do Livro 10-Aa, na matrícula nº 3.575, fls. 177, Livro 02-0, do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Notas do Município de Bom Jesus/PI, de onde deverão ser retiradas as averbações referentes aos lotes nº 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 53, da citada matrícula.

Gabinete do Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, em dezesseis de julho de dois mil e doze.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Judas Tadeu de Andrade Maia  
Diretor Geral do INTERPI

OF. 313



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 036/2012-GAB. Teresina(PI), 15 de agosto de 2012

**O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I – Designar a servidora ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS - Matrícula Nº 03995 – X, CPF nº 228.188.043 – 53, como Tomador de Suprimento de Fundo do Programa de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense – PRODART;**

**II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;**

**III – Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

**Dep. WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS**  
Secretário

OF. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## PORTARIA GS Nº 026/12

Teresina, 20 de agosto 2012.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I- Designar a servidora MARIA DOS REMÉDIOS OLIVEIRA ARAUJO, Matrícula nº 092328-1, para responder pela Coordenação de Tesouraria, no período de 12/07/2012 a 10/08/2012 durante o afastamento da titular ANAIDE LOPES DE SOUSA Matrícula nº 0058149.**

**II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.**

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antonio Cezar Cruz Fortes  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

OF. 326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 000328

TERESINA (PI), 20 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, nos usos de suas atribuições legais,

**Considerando** os Processos nº AA.900.1.008263/12-81; AA.900.1.030607/11-10; AA.900.1.011419/12-19; AA.900.1.011328/12-10, que têm como objeto o Contrato nº 911/09, celebrado entre o Estado do Piauí, por meio desta SESAPI, e a empresa Construtora Tajra Melo, para a execução de obras de construção do Centro Integrado de Referência Médica de Picos/PI;

**Considerando** que a empresa Construtora Tajra Melo fora declarada inidônea para a prestação de serviços com órgãos da Administração Pública, conforme julgamento do Processo Administrativo nº 01/2011-Portaria/GSJ/Nº 214/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19 de abril de 2012;

**Considerando** o Parecer nº 51/2012 da Controladoria Geral do Estado,

**Considerando** o Despacho PGE (Processos PGE/201205781-0 PGE/2012093774-0 PGE/2012062615-0) da lavra do Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, Dr. Eduardo Belfort, o qual recomendou a célere instauração de Processo Administrativo com vistas à rescisão do contrato 911/09, haja vista a declaração de inidoneidade à aludida empresa, bem como pela inexecução do objeto contratado, a fim de apurar a quantidade de serviços já executados, e ainda eventuais valores a serem pagos pelo Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para realizar Processo Administrativo com vistas a cumprir as recomendações do Despacho PGE (Processos PGE/201205781-0 PGE/2012093774-0 PGE/2012062615-0) da lavra do Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, Dr. Eduardo Belfort, a ser formada pelos servidores abaixo listados:

- Duane Ruiz Castelo Branco Holanda, Matrícula 257505-1, Auditor Governamental da CGE – Presidente da Comissão;
- Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra, Matrícula 208911-4, Auditor Governamental da CGE – Membro;
- Vitor Mendes Fernandes, Matrícula 259081-6, Diretor Administrativo da SESAPI – Membro;
- Antonio Marcos Gonçalves, Matrícula 115356-X, Chefe do Núcleo de Infraestrutura em Saúde da SESAPI – Membro.

Art. 2º. O Processo Administrativo Específico deverá ser concluído no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1244

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 355/12

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.012173/12-72  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 355/20121 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

No extrato de publicação do Termo de Justificativa/Ratificação nº 355/12, **Onde se lê** “Aquisição de 252 (duzentos e cinquenta e dois) comprimidos de **CIPROFLOXACINA 500MG**, 192 (cento e noventa e dois) envelopes de **N-ACETILCISTEINA 600MG (AYRES)**, 340 (trezentos e quarenta) frs./amp. de **COLIMICINA 1.000.000UI (COLOMYCIN)**, 36 (trinta e seis) comprimidos de **AZITROMICINA 500MG**, 180 (cento e oitenta) comprimidos de **ÁCIDO URSODESSOXICOLICO 300MG (URSACOL)**, 120 (cento e vinte) cápsulas de **MULTIVITAMÍNICO SOURCE CF (SOFTGELS)** e 90 (noventa) frascos de **NUTRIÇÃO ORAL COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ACRESCIDA DO MIX EXCLUSIVO DE FIBRAS MF6, COM 60% DE FIBRAS SOLUVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLUVEIS E MIX DE CAROTENOÍDES, RICA EM VIATMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, SABOR CHOCOLATE (NUTRIDRINK PROTEIN)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **NATAN TAKEUCHIAYRES**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa na Ação de Obrigação de Fazer nº **0010002-052012.8.18.0140**.”

**Leia-se** “Aquisição de 252 (duzentos e cinquenta e dois) comprimidos de **CIPROFLOXACINA 500MG**, 192 (cento e noventa e dois) envelopes de **N-ACETILCISTEINA 600MG (AYRES)**, 340 (trezentos e quarenta) frs./amp. de **COLIMICINA 1.000.000UI (COLOMYCIN)**, 36 (trinta e seis) comprimidos de **AZITROMICINA 500MG**, 180 (cento e oitenta) comprimidos de **ÁCIDO URSODESSOXICOLICO 300MG (URSACOL)** e 90 (noventa) frascos de **NUTRIÇÃO ORAL COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ACRESCIDA DO MIX EXCLUSIVO DE FIBRAS MF6, COM 60% DE FIBRAS SOLUVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLUVEIS E MIX DE CAROTENOÍDES, RICA EM VIATMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, SABOR CHOCOLATE (NUTRIDRINK PROTEIN)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **NATAN TAKEUCHIAYRES**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa na Ação de Obrigação de Fazer nº **0010002-052012.8.18.0140**.”

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 373/2012 **PROCESSO:** AA.900.1. 015030/12-00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTÍMÓVEL AEREO NO TRECHO PARNAÍBA/TERESINA, PARA REMOÇÃO DO PACIENTE ANTONIO AIDAN OLIVINDO ALMEIDA, ATRAVÉS DE ORDEM LIMINAR N.º 0002354-10.2012.8.18.0031, PARA CONTINUIDADE E EFICÁCIA DO TRATAMENTO DA PACIENTE.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** CEARÁ TÁXI AEREO LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.600,00.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 382/2012 **PROCESSO:** AA.900.1. 014469/12-60.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) **TETRA-PAK DA FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, BAIXA OSMOLALIDADE, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA 1.000ML (ISOSOURCE SOYA)**; 540 (quinhentos e quarenta) unidades de **EQUIPOS**; 540 (quinhentos e quarenta) frascos para **ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML**; 38 (trinta e oito) unidades de **SISTEMA URINÁRIO NÃO ESTERIL (UROPEN)**; 360 (trezentos e sessenta) unidades de **FRALDAS GERIÁTRICAS G**; 180 (cento e oitenta) comprimidos de

**FENTOÍNA 100 MG (HIDANTAL)** e 180 (cento e oitenta) comprimidos de **LIORESAL 10 MG (BACLOFENO)**, para atender ao tratamento por um período de **03 (três) meses** para o paciente **JOSIEL CAMPELO SARAIVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Mandado de Segurança nº **2012.0001.003475-9**.

**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIR. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 39,90.

**EMPRESA SELECIONADA:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL:** R\$ 36,00

**EMPRESA SELECIONADA:** DISDROL DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.597,20

**EMPRESA SELECIONADA:** ENTERALNUTRI – MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES - ME.

**VALOR TOTAL:** R\$ 280,80

**EMPRESA SELECIONADA:** TECNIQUÍMICA J. NERVAL DE SOUSA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21,60

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 392/2012 **PROCESSO:** AA.900.1. 016333/12-84.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 300 (trezentos) comprimidos de **MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG** e 90 (noventa) comprimidos de **SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400mg**, para o paciente **NILDEA ALEXSANDRA HAIDEÉ BASTOS DE SOUSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2010.0001.003866-5.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 539,10.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 393/2012 **PROCESSO:** AA.900.1. 015009/12-85.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **03 (três) frascos** de **ACETATO OCTREOTIDA LAR 30mg (SANDOSTATIN LAR)**, para o paciente **FERNANDA LUSTOSA N.C. ROCHA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2012.0001.003846-7.

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.354,22.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 394/2012 **PROCESSO:** AA.900.1. 015078/12-76.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **03 (três) ampolas** de **TERIPARATIDA 250mcg (FORTEO)**, para a paciente **MARIA DE JESUS SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança nº 2011.0001.003201-1.

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.590,12.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 395/2012 **PROCESSO:** AA.900.1. 014238/12-79.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de **180 (Cento e Oitenta) cápsulas** de **FORMOTEROL 12 MCG**, para o paciente **FRANCISCO MANOEL DA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado

de Segurança nº 2011.0001.001727-7.

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 217,80.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 400/2012 **PROCESSO:** AA.900.1. 016321/12-60.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 900 (novecentos) comprimidos de **AMINOACIDOS + ANALOGOS 5MG KETOSTERIL**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **ANTONIA FRANCISCA ROCHADAMASCENO**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.004672-1**.

**EMPRESA SELECIONADA:** J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUÍMICA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.580,00.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 404/2012 **PROCESSO:** AA.900.1. 015541/12-67.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 400 (quatrocentos) comprimidos de **MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **FERNANDA IBIAPINA CORREA**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.005904-8**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA..

**VALOR TOTAL:** R\$ 560,00.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 407/2012 **PROCESSO:** AA.900.1. 011418/12-06.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ampolas de **ADALIMUMABE 40MG HUMIRA**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **CRISLANE FERREIRA DE MOURA**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.006861-3**.

**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.715,34.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 409/2012 **PROCESSO:** AA.900.1. 013472/12-18.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) comprimidos de **ARIPIPRAZOL 15 MG ABILYF**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **MARIA DO ROSÁRIO MAGALHÃES LINHARES**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2230-95.2010.8.18.0031**.

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.711,80.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2012/HGV-PI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2323/2012/HGV.**  
**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR"**  
**FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**

**Contrato nº 48/2012. Contratante:** HGV; **Contratado:** DISTRIMED-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; **Valor Total:** R\$ 61.797,20 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).

**Contrato nº 49/2012. Contratante:** HGV; **Contratado:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRÚRGICO LTDA; **Valor Total:** R\$ 4.963,20 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos).

**Contrato nº 50/2012. Contratante:** HGV; **Contratado:** MEDICAL – MERCANTIL DE AP. MED. LTDA; **Valor Total:** R\$ 25.052,80 (Vinte e Cinco Mil e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

**Contrato nº 51/2012. Contratante:** HGV; **Contratado:** REMAC; **Valor Total:** R\$ 17.912,20 (Dezessete Mil Novecentos e Doze Reais e Vinte Centavos).

**Contrato nº 52/2012. Contratante:** HGV; **Contratado:** GERAFARMA – DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA; **Valor Total:** R\$ 11.492,88 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

**Contrato nº 53/2012. Contratante:** HGV; **Contratado:** TECNIQUIMICA – J. NERVAL DE SOUSA; **Valor Total:** R\$ 2.564,00 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais).

**Contrato nº 54/2012. Contratante:** HGV; **Contratado:** DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; **Valor Total:** R\$ 29.934,00 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais).

**Contrato nº 55/2012. Contratante:** HGV; **Contratado:** BIOSINTESE – COM. DE MAT. MED. HOSPIT; **Valor Total:** R\$ 1.198,20 (Um Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos).

**Contrato nº 56/2012. Contratante:** HGV; **Contratado:** ARTMÉDICA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; **Valor Total:** R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

**Contrato nº 57/2012. Contratante:** HGV; **Contratado:** CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; **Valor Total:** R\$ 10.195,20 (Dez Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos).

**Contrato nº 58/2012. Contratante:** HGV; **Contratado:** SMITHS MEDICAL DO BRASIL; **Valor Total:** R\$ 6.240,00 (Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais).

**Contrato nº 59/2012. Contratante:** HGV; **Contratado:** KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIB. LTDA; **Valor Total:** R\$ 2.475,00 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

**Contrato nº 60/2012. Contratante:** HGV; **Contratado:** ÓTIMA – DISTRIBUIDORA – R O CARVALHO DO NASCIMENTO; **Valor Total:** R\$ 23.242,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

**Contrato nº 61/2012. Contratante:** HGV; **Contratado:** SOCIEDADE MERC. CENTRO NORTE LTDA; **Valor Total:** R\$ 7.820,00 (Sete Mil Oitocentos e Vinte Reais).

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 20 DE AGOSTO DE 2012.

DR. CARLOS IGLEZIAS BRANDÃO DE CARVALHO  
DIRETOR GERAL / HGV

JOSÉ DANTAS DA FONSECA  
PREGOEIRO / HGV

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 3452/12

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas

**Contratada(s):** Jorge Batista & Cia Ltda; Dismahc Com. e Rep. de Mat. Hosp. e Cirúrgico Ltda; Tecniquimica – J. Nerval de Sousa; Detmed – D. R. C. Comércio e Representação Ltda; Distrimed – Comércio e Repres. Ltda; DMH – Dist. de Medicamentos Hosp. e Odontológicos Ltda; Cristália Prod. Químicos Farmacêutico Ltda.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.

**Valor:** R\$ 184.759,84 (Cento e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 20 de Agosto de 2012.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira  
Diretor Geral / HGV

Eduardo André de Sousa Ramos  
Coord. da Comissão de Licitação / HGV

OF. 733

## ESTADO DO PIAUÍ - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para uso do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 03.09.2012 às 14h00min horas. LOCAL: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – sala de reunião da CPL. Av. José Cavalcante, SN, Centro, em Uruçuí(PI). EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h.

Uruçuí(PI), 22 de agosto de 2012

José da Cruz Gomes  
Pregoeiro Especial

OF. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 COMPUTADORES E 20 IMPRESSORAS/APARELHOS DE FAX, Convênio nº 1031/2008 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial ao Projeto de Fortalecimento de Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I.

INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS Dia 04/09/2012 às 07:30 minutos.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/09/2012, às 13:30 minutos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2012, às 09:00 horas.

DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS: 05/09/2012, às 09:30 minutos.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

Telefones: (086) 32215540

E - mail: cpl\_sascepi@hotmail.com

Endereço: Secretaria da Assistência Social e Cidadania

Sala da Coordenação de Licitações

Rua: Acre, 340, bairro cabral, Teresina, Piauí

site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL da SASC, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio e/ou Pen Drive, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas no endereço acima, ou ainda pelo e-mail cpl\_sascepi@hotmail.com.

Rômulo Teixeira Andrade Guimarães  
Pregoeiro

OF. 033



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 155/2012.

**PROCESSO Nº:** 0055417/2011

**CEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

**CESSIONÁRIA:** Fundação Universidade Estadual do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 07.471.758/0001-49.

**OBJETIVO:** O presente contrato tem por objeto a cessão de uso do imóvel sede da Unidade Escolar Estado do Amazonas, pertencente à CEDENTE e jurisdicionada à 4ª Gerência Regional de Educação, situado na Rua Lucídio Freitas, 2791, Bairro Porenquanto, em Teresina (PI), com área total de 3.707,12 m<sup>2</sup> (metros quadrados), conforme memorial descritivo, para funcionamento da Clínica Escola da Faculdade de Ciências Médicas - FACIME, da CESSIONÁRIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação; Carlos Alberto Pereira da Silva - Presidente da FUESPI.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO, EX OFÍCIO, Nº 004/2012 AO CONVÊNIO Nº 137/2011.

**PROCESSO Nº:** 0048763/2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI, CNPJ 12.006.973/0001-02

**OBJETO:** Prorrogação da vigência, por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir de 01/09/2012 a 31/12/2012, ao convênio nº 137/2011, cujo objeto é a cooperação financeira que visa garantir a melhoria da infraestrutura, com a reforma e ampliação da U. E. Helvídio Nunes localizada no município de São João da Canabrava, com vistas a melhoria educacional.

**VIGÊNCIA ATUAL:** da data da assinatura até 31/12/2012. Teresina (PI), 20 de Agosto de 2012. Atila Freitas Lira - Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO, EX OFÍCIO, Nº 005/2012 AO CONVÊNIO Nº 101/2011.

**PROCESSO Nº:** 0012353/2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Regeneração-PI, CNPJ 06.554.943/0001-42

**OBJETO:** Prorrogação da vigência, por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir de 01/09/2012 a 31/12/2012, ao convênio nº 101/2011, cujo objeto é a cooperação financeira que visa assegurar a manutenção dos serviços educacionais da Unidade Escolar Agrotécnica Aurora Barbosa de Oliveira, localizada no município de Regeneração, beneficiando 949 (novecentos e quarenta e nove) alunos da Educação Básica, residentes no citado município.

**VIGÊNCIA ATUAL:** da data da assinatura até 31/12/2012. Teresina (PI), 20 de Agosto de 2012. Atila Freitas Lira - Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

OF. 312



ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2012

CONTRATADA: Departamento Comercial, CNPJ 05.312.143/0001-52

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí

VALOR: R\$ 347,29

DATA: 15/08/2012.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II da lei 8666/93.

OF. 389



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### Processos Administrativo nº 06640/12 - UESPI

**Ato:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2012 - FUESPI

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 043/2012, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 31 de agosto de 2012.

Permanecem mantidas as cláusulas do termo original.

**Contratante:** Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

**Contratada:** Gráfica Editora e Papelaria Popular Indústria e Comércio Ltda.

**Signatários:** Carlos Alberto Pereira da Silva e Maria Lúcia Mendes.

**Data Assinatura:** 21/08/2012

**Informações:** Sala da CPL/UESPI.

### Processos Administrativo nº 06640/12 - UESPI

**Ato:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2012 - FUESPI

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 044/2012, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 31 de agosto de 2012.

Permanecem mantidas as cláusulas do termo original.

**Contratante:** Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

**Contratada:** Editora Gráfica Aliança Ltda.

**Signatários:** Carlos Alberto Pereira da Silva e Flávio de Lira Luz.

**Data Assinatura:** 21/08/2012

**Informações:** Sala da CPL/UESPI.

### Processos Administrativo nº 06640/12 - UESPI

**Ato:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2012 - FUESPI

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 046/2012, passando a vigor por mais 12(doze) meses a partir de 31 de agosto de 2012.

Permanecem mantidas as cláusulas do termo original.

**Contratante:** Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

**Contratada:** Gráfica do Povo Ltda.

**Signatários:** Carlos Alberto Pereira da Silva e Manoel Damásio Neto.

**Data Assinatura:** 21/08/2012

**Informações:** Sala da CPL/UESPI.

### Processos Administrativo nº 07025/12 - UESPI

**Ato:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2012 - FUESPI

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2012, passando a vigor por mais 120(cento e vinte) dias a partir de 26 de agosto de 2012.

Permanecem mantidas as cláusulas do termo original.

**Contratante:** Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

**Contratada:** Construtora Padrão LTDA

**Signatários:** Carlos Alberto Pereira da Silva e Maria Dulcilene Mourão Leite.

**Data Assinatura:** 21/08/2012

**Informações:** Sala da CPL/UESPI.

OF. 603



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02487/2012-FUESPI.

**ATO:** Permissão de Uso de Espaço Físico nº 026/12.  
**PERMITENTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**PERMISSIONÁRIO:** A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME.  
**OBJETO:** Permissão de uso de espaço físico nas dependências da UESPI, Campus de São Raimundo Nonato-PI, para a instalação de máquinas fotocopadoras.  
**VIGÊNCIA:** 36(trinta e seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21.08.2012.  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, permitente e ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS, permissionário.  
**INFORMAÇÕES:** PROJUR/FUESPI.

OF. 607



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 018 /2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA, valor da proposta: R\$ 399.998,79 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos); 2º lugar: VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 402.632,37 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 20 de agosto de 2012.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.052/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 06 (seis) de setembro de 2012, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PI – 364, trecho: Entr. PI – 113 (Cabeceiras) / Lagoa Alegre, com extensão de 50,00 km e 6,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 21 de agosto de 2012.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 053 /2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 06 (seis) de setembro de 2012, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PI – 217, trecho: Entr. PI – 236 / Pov. Jacaré / Arraial, com extensão de 37,00 km e 7,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 21 de agosto de 2012.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

OF. 135



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL 003/2012 – Defensoria Pública do Estado do Piauí

Nº Processo: 0636/2012

**OBJETO:** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em **locação de máquinas fotocopadoras**, modelo digital, com manutenção preventiva e corretiva, destinadas aos diversos setores da **Defensoria Pública do Estado do Piauí**, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por item

**ABERTURA:** dia 03/09/2012, às 09h00min horas

**LOCAL:** Defensoria Pública do Estado do Piauí. Rua Nogueira Tapety, n. 138, bairro dos Noivos, Teresina-PI.

**Contatos:** (86) 3233-8913/cpldpe@defensoria.pi.gov.br

José Alberto de Sousa  
**Pregoeiro**

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas  
**Defensora Pública-Geral**

OF. 027

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



## EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2011

CONTRATO Nº 010/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: EVANO & EVANO CONTADORES ASSOCIADOS, INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº. 010/2011, pelo período de 10 (dez) meses, em consonância ao previsto na Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93

DATA: 06 de agosto de 2012.

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), pela EMGERPI, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e PEDRO EVANO DE MELO, pela EVANO & EVANO CONTADORES ASSOCIADOS

OF. 959



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



VINCULADO À SDR

## EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços S/Nº, Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e o **Sr. Vitor Paulo de Sousa Figueirêdo**.

**OBJETO:** O Presente termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO ,por 12 meses do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATADA ASSINATURA:** 01 de março de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Vitor Paulo de Sousa Figueirêdo** e Paulo Ivan da Silva Santos Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

## EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços S/Nº, Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e o **Sr. João Batista Andrade e Silva**.

**OBJETO:** O Presente termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO ,por 12 meses do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATADA ASSINATURA:** 01 de março de 2012

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. João Batista Andrade e Silva** e Paulo Ivan da Silva Santos Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí

## EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços S/Nº, Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e o **Sr. Daniel Luiz de Araújo**.

**OBJETO:** O Presente termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO ,por 12 meses do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATADA ASSINATURA:** 01 de março de 2012

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Daniel Luiz de Araújo** e Paulo Ivan da Silva Santos Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

## EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços S/Nº, Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e o **Sr. Francisco de Paula Lemos Borges**.

**OBJETO:** O Presente termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO ,por 12 meses do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATADA ASSINATURA:** 01 de março de 2012

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Francisco de Paula Lemos Borges** e Paulo Ivan da Silva Santos Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

## EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços S/Nº, Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e o **Sr. Carlos Diego Andrade de Sousa**.

**OBJETO:** O Presente termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO ,por 12 meses do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATADA ASSINATURA:** 01 de março de 2012

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Carlos Diego Andrade de Sousa** e Paulo Ivan da Silva Santos Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

## EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços S/Nº, Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e o **Sr. Francimildo Alves de Santana**.

**OBJETO:** O Presente termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO ,por 12 meses do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATADA ASSINATURA:** 01 de março de 2012

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Francimildo Alves de Santana** e Paulo Ivan da Silva Santos Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

## EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços S/Nº, Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e o **Sr. Michel dos Santos Silva**.

**OBJETO:** O Presente termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO ,por 12 meses do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATADA ASSINATURA:** 01 de março de 2012

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Michel dos Santos Silva** e Paulo Ivan da Silva Santos Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

## EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços S/Nº, Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e o **Sr. Adão Vieira Gomes**.

**OBJETO:** O Presente termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO ,por 12 meses do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATADA ASSINATURA:** 01 de março de 2012

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Adão Vieira Gomes** e Paulo Ivan da Silva Santos Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

## EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços S/Nº, Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e o **Sr. Francisco das Chagas Pereira da Silva**.

**OBJETO:** O Presente termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO ,por 12 meses do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATADA ASSINATURA:** 01 de março de 2012

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Francisco das Chagas Pereira da Silva** e Paulo Ivan da Silva Santos Secretaria Estadual da Administração do Estado do Piauí.

## EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços S/Nº, Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e o **Sr. Ismael Joaquim da Silva**.

**OBJETO:** O Presente termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO ,por 12 meses do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATADA ASSINATURA:** 01 de março de 2012

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Ismael Joaquim da Silva e Paulo Ivan da Silva Santos Secretária Estadual da Administração do Estado do Piauí.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços S/Nº, Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e o Sr. José Francisco Ferreira Viana.

**OBJETO:** O Presente termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO, por 12 meses do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATADA ASSINATURA:** 01 de março de 2012

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. José Francisco Ferreira Viana e Paulo Ivan da Silva Santos Secretária Estadual da Administração do Estado do Piauí.

OF. 423



**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, com sede à rua Altos, Nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina/Piauí, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital, os licitantes CONSÓRCIO PASSARELLI/PB, CONSÓRCIO PIRANGI, CONSTRUTORA GETEL LTDA, CETENCO ENGENHARIA S/A e S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO e inabilitada o CONSÓRCIO AGE & COPAL pelo desatendimento do item 13.9.5, do item 02 do Aviso da Licitação, item 10, item 13.5.1, letra "c" e a Declaração Eletrônica de Habilitação Profissional - DHP do Contador da consorciada AGE, Joaquim Murta Filho encontra-se com prazo de validade expirado desde 02/08/2012, o que invalida os documentos por ele assinados (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 434/2012.

Teresina(PI), 21 de agosto de 2012

Adv. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - IDEPI

OF. 885

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 342/2012;  
Tomada de Preços: nº 028/2012;  
Contrato: nº 052/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: SE Engenharia Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Execução de 11.970,00m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo, na zona rural do município de Luís Correia-PI;  
Valor: R\$ 667.669,01 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos sessenta e nove reais e um centavo);  
Prazo de Execução: O presente contrato terá vigência de 285 (duzentos oitenta e cinco) dias da data de sua assinatura e a execução da obra é de 180 (cento oitenta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 17-08-2012;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Felipe de Melo Eulálio pela Empresa SE Engenharia Ltda;

OF. 883

## OUTROS

**JC EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada à Av. Raul Lopes, 1000, anexo 34, Teresina Shopping, em Teresina/PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, Outorga Preventiva de Uso da Água e LP e LI para: **Empreendimento: POÇÓ TUBULAR**

Den. da Fonte	E	N	Bacia	Sub-Bacia	Vol. (m3/ano)	Finalidade
PT Terras Alpha_01	23M752775	9.442.448	Parnaíba	Rio Poti	84.953	Ab. Humano
PT Terras Alpha_02	23M752461	9.442.048	Parnaíba	Rio Poti	84.953	Ab. Humano
PT Terras Alpha_03	23M752479	9.441.481	Parnaíba	Rio Poti	84.953	Ab. Humano
PT Terras Alpha_04	23M752432	9.440.831	Parnaíba	Rio Poti	84.953	Ab. Humano

**CAJUPE - CIA AGRÍCOLA DO PIAUÍ** - CNPJ nº 08.264.228/0001-09 - NIRE: 2.230.000.806,4 - EXTRATO da AGO/E realizada em 25/05/2012, às 10h00min, na Sede Social; QUORUM: Totalidade do Capital Votante. MESA: Ricardo Maia Aguiar - Presidente, Alzir Pimentel Aguiar Filho - Secretário. DELIBERAÇÕES: POR UNANIMIDADE: a) Aprovação das contas do exercício social findo em 31/12/2011; b) Mudança da Sede Social para a Gleba Angical na Gleba Riachão dos Paulos, s/nº, Lote 43, Zona Rural, Baixa Grande do Ribeiro-PI, CEP: 64.868-000; c) Eleição da Diretoria para o triênio 2012/2015, Diretor Financeiro: Francisco Paulo Marcone, Diretor Administrativo: Carlos Alberto Pinto Camelo; d) Alteração e consolidação do Estatuto Social; e) Prorcon Projetos e Construções S/A, CNPJ/MF nº 12.613.089/0001-40, acionista controladora da Cajupi - Cia Agrícola do Piauí, declarou que fará Oferta Pública para aquisição de 2.692.791 ações PNA em poder de terceiros; f) Foi aprovada a proposta para o cancelamento de registro da Cia junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. ARQUIVAMENTO JUCEPI sob nº 276435 em 22/06/2012. NOTA: Fornecemos cópia da ata aos interessados. Baixa Grande do Ribeiro - PI, 16/08/2012. Francisco Paulo Marcone - Diretor Administrativo.

O Sr. Antonio Carlos Torres, CPF: 221.549.228-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para Projeto de Piscicultura em Tanque-rede, na localidade Pedrinha - Lagoa do Sobradinho - município de Luís Correia - PI, Coordenada Geográfica - Datum WGS-84: 02°57'28" S - 041°34'31" O.

P. P. 14556



Ministério de Minas e Energia



### COMUNICADO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, Localizada na Avenida Maranhão, 759- centro Teresina-PI, CNPJ 06.840.748\0001-89, em atendimento ao exigido na Lei nº 6.938\81, Art.10 & 1º e Resolução CONAMA 06\86, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, Emissão de Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para construção da Subestação de Ribeiro Gonçalves, de 69|34,5 KV - 1 x 10|12,5 MVA, localizada numa área de cerca de 10.000 m<sup>2</sup> situada na PI 342, no município de Ribeiro Gonçalves-PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAR-PI.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2012.

José Salan Barbosa Melo  
Assistente Da Residência

P.P. 14555